

INDICAÇÃO Nº 437/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Assistência e Proteção Social, a realização de um reajuste salarial de 40% para os conselheiros tutelares do nosso município.

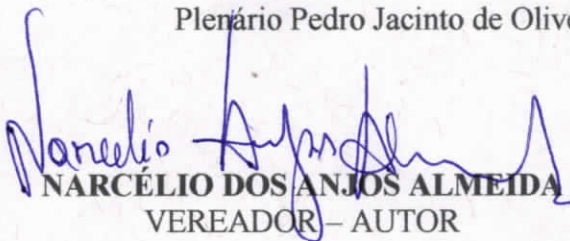
JUSTIFICATIVA

A função de conselheiro tutelar exige alta complexidade e grande responsabilidade, pois esses profissionais atuam na proteção de crianças e adolescentes em situação de violência, negligência ou abandono. O exercício dessa atividade demanda preparo emocional, jurídico e social, tornando essencial a valorização desses servidores.

O reajuste salarial proposto contribuirá para a atração de profissionais mais qualificados, a redução da rotatividade e o fortalecimento da eficiência do sistema de proteção à infância e adolescência. Além disso, trata-se de uma medida justa e necessária para garantir equidade salarial e aprimorar a atuação dos conselheiros tutelares.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 18 de março de 2025.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 18/03/2025
Servidor: Maria Buarque de Almeida
Matrícula: 0000402

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 21/03/2025

Presidente